



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 87/68

De 26 de Setembro de 1.968

Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicialmente área de terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessões ordinária e extraordinária de 20 de Setembro de 1.968, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicialmente, uma área de terra conforme discriminação abaixo, para prolongamento da Rua Francisco Martiniano, de Oliveira.

Espólio de Mathias Pavao:-Área de 2.044,20- (Dois mil e quarenta e quatro metros e vinte centímetros quadrados).

DESCRIMINAÇÃO DO PERÍMETRO:

Começa na estaca "0" situada na intercessão da Av. Tereza Marsili com a área a desapropriar; daí segue em linha reta numa distância de 12,00 ms. fazendo divisa com a Av. Tereza Marsili até encontrar a estaca "1"; daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 28,50 ms. fazendo divisa com proprio da Fazenda do Estado (Delegacia de Policia), até encontrar a estaca "2"; daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 2,50 ms. fazendo divisa com terreno de Espólio de Mathias Pavao até encontrar a estaca "3"; daí deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 138,55 ms. fazendo divisa com terreno de Espólio de Mathias Pavao até encontrar a estaca "4"; daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 12,00 ms. fazendo divisa com a Rua 7 do loteamento Ponte Alta até encontrar a estaca "5"; daí deflete a direita e segue em linha reta numa distância de 167,35 ms. fazendo divisa com terreno de Espólio de Mathias Pavao até encontrar a estaca "0", ponto de partida.

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 1.968 (mil, novecentos e sessenta e oito).

Antonio Favan
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

Armando Floravante Zaniolo
Secretario-Tesoureiro